



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 030/2023.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **SONARA REGINATTO MATIELLO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 2253, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) ano de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 04 de fevereiro de 2023 à 04 de fevereiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de janeiro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal


Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração

Nº. Publ.	<u>3515</u>	/	<u>2023</u>
Data da Publ.	<u>17</u>	/	<u>01</u> / <u>2023</u>
Data Saída	<u>17</u>	/	<u>02</u> / <u>2023</u>
Resp. pela Publ.			
Nome:	<u>Yasmin Bittel</u>		